



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
CORDEIRO – “CIDADE EXPOSIÇÃO”

DECRETO Nº 056/2021

FIXA VALOR PARA CONCESSÃO DE ABONO ALIMENTAR DO TRABALHADOR PÚBLICO E ABONO NATALINO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO o parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Municipal nº 2329/2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o valor correspondente ao Abono Alimentar do Trabalhador Público, para o exercício 2021.

Art. 2º - Fica estabelecido em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) o valor correspondente ao Abono Natalino, para o exercício 2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Março de 2021.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito